

## PORTARIA Nº 504/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **FABRICIO TEODORO PEREIRA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 02/12/2001 a 02/12/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 04/07/2018 e término em 02/08/2018, devendo retornar em 03/08/2018.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMDES— Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e referendadas pela **SEMAD** — Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/07/2018.

Itajubá, 23 de julho de 2018, 199° ano da fundação e 169° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JOAO LAERCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo